



**Governo do Estado de São Paulo  
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo  
Comitê de Elegibilidade**

**ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 359.00002111/2026-39

**Interessado:** Comitê de Elegibilidade

**Assunto:** Análise documental para eleição de Membro Representante dos Empregados no Conselho de Administração

**Ata da 1ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP  
Exercício 2026**

**Data:** 06 de março de 2026 - 15 horas - **Local:** Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra – SP

**Presença:** Ana Silvia de Moura Leite Piergallini, Aymee Beatriz Di Mônico e Pedro Augusto Chibebe Waller.

**Pauta da Reunião:** Verificação da conformidade dos inscritos no processo de eleição de 01 (um) membro Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, nos termos do artigo 19 da Lei federal nº 13.303/2016, cuja documentação dos empregados inscritos, recebida pela Comissão Eleitoral, foi disponibilizada a este Comitê em 27/02/2026.

**Deliberação:** Na data e horário acima descritos foi realizada a 1ª (primeira) reunião do Exercício de 2026 do Comitê de Elegibilidade (Comitê) para análise da conformidade das inscrições registradas no processo de eleição de 01 (um) membro Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da PRODESP, nos termos do artigo 19 da Lei federal nº 13.303/2016, na Lei federal nº 6.404/1976, no Decreto Estadual nº 62.349/2016 e no Estatuto Social da Companhia. Foram analisadas as inscrições dos seguintes empregados: **Airton Correia de Andrade**, Matrícula nº 160098, **Informação sigilosa**, **Priscilla Assis Parada**, Matrícula nº 134557, **Informação sigilosa**, **Jorge Antonio Weschenfelder**, Matrícula nº 103550, **Informação sigilosa**, **Leonardo Maciel**, Matrícula nº 119325, **Informação sigilosa**, **Eduardo Naomitsu Kanagushiko Tanaka**, Matrícula: 155111, **Informação sigilosa**, **Sandra Marinalva Silva Soares**, Matrícula: 113803, **Informação sigilosa**, **Paulo Roberto de Oliveira Bezerra**, Matrícula: 154180, **Informação sigilosa**, **Sidney Morilhas**, Matrícula: 122038, **Informação sigilosa** **Ygor Moraes**

Larchi, Matrícula: 156437, **Informação sigilosa** Francisco Angeli Serra, Matrícula: 160164, **Informação sigilosa** Com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral (Base Modelo CODEC), nos documentos disponibilizados pelos empregados inscritos e na manifestação da Comissão Eleitoral, os quais se encontram arquivados na Companhia, o Comitê, consoante a Nota Técnica nº 01, de 06/03/2026, parte integrante desta ata, verificou que: (1) os seguintes inscritos são considerados aptos a concorrer à eleição: **Airton Correia de Andrade, Jorge Antonio Weschenfelder, Leonardo Maciel e Priscilla Assis Parada**; e (2) os seguintes inscritos não são considerados aptos a concorrer à eleição por não atender aos requisitos legais e editalícios: Bruno Eduardo Naomitsu Kanagushiko Tanaka; Francisco Angeli Serra; Paulo Roberto de Oliveira Bezerra; Sandra Marinalva S. Soares; Sidney Morilhas e Ygor Larchi. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a respectiva ata, após lida e achada conforme, será lavrada e assinada pelos membros presentes em livro próprio.

São Paulo, 06 de março de 2026.

**ANA SILVIA DE MOURA LEITE PIERGALLINI**

**AYMEE BEATRIZ DI MONACO**

**PEDRO AUGUSTO CHIBEBE WALLER**



Documento assinado eletronicamente por **Aymée Beatriz Di Monaco, Gerente**, em 06/03/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Silvia de Moura Leite Piergallini, Gerente**, em 06/03/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO CHIBEBE WALLER, Gerente**, em 06/03/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0100182358** e o código CRC **ACE6C215**.